



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.304-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



Resolução nº 013/2010-CUni

Referenda a Resolução nº 012/2010-GR, que aprovou *ad referendum* a criação do Curso de Licenciatura em Informática a distância.

A **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que foi deliberado em reunião ordinária do CUni realizada no dia 25 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 012/2010-GR, que aprovou *ad referendum* a criação do Curso de Licenciatura em Informática a distância, vinculado ao Centro de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Roraima.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista–RR, 25 de agosto de 2010.

Profa. Dra. Gioconda S. e S. Martínez
Presidente do CUni E/E